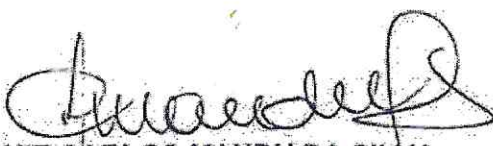


COMUNICADO – Nº 003/COSEP/2024

Senhores Agentes de Segurança Patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul,

Conforme estabelece o Decreto n. 15.913, de 31 de março de 2022 e complementando o Comunicado n. 002/2023, relacionamos abaixo os critérios para programações de férias no decorrer de 2025, para melhor controle e andamento do trabalho:

- Os formulários para a Programação de Férias deverão ser preenchidos com as três opções pretendidas, atentando-se para o mês de início do período aquisitivo vencido, o qual sempre estará destacado pela cor rosa no Portal do Servidor. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a COSEG 3318-1353.
- Continuam valendo as restrições quanto aos meses mais solicitados: Janeiro, Julho e dezembro, ou seja, para aqueles Agentes que já usufruíram férias nesses meses, no período aquisitivo anterior, deverão escolher outros meses como opção. Ressaltamos que as programações que não considerarem esse critério, serão recusadas, podendo desta forma, o Agente ter suas férias programadas de acordo com o interesse da Administração.
- Considerando as datas festivas sequenciais dos meses de dezembro e Janeiro, informamos que as programações de férias para o mês de dezembro, Integral ou parcelada, precisam ter como data final 30 ou 31/12, conforme escala, considerando uma maior harmonia no trabalho, possibilitando desta forma que Agentes do mesmo posto possam usufruir férias, um em dezembro e outro em Janeiro, se for do interesse e não havendo restrição.
- As programações continuarão sendo analisadas e deferidas pelas Supervisoras Elizabete Ferreira e Marli Costa de Souza e, posteriormente "autorizadas" no sistema pelo Coordenador de Segurança Patrimonial.
- Enfatizamos que não façam suas programações pelo Portal do Servidor MS até que sua programação tenha sido analisada e deferida pela Supervisão. As Supervisoras entrarão em contato para comunicá-los quanto a decisão. Após esse contato, poderão programá-las normalmente pelo Portal, de outra forma, serão recusadas.
- Pedimos a todos que preencham devidamente suas programações, assinem e entreguem aos supervisores da rota.


LUIZ CARLOS MANDU DA SILVA
Coordenador de Segurança Patrimonial


GERALDO CELESTINO DE CARVALHO
Supervisor Geral